



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 28/01/2020

ANO: X Nº: 2350 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.788/2020 1

PORTARIA Nº 012/2020..... 1

PORTARIA Nº 012/2020

PORTARIA Nº 012/2020, 28 de janeiro de 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

DECRETO Nº 5.788/2020

DECRETO Nº 5.788/2020, 28 de janeiro de 2020.

Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 29 de janeiro de 2020, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, à servidora **MIRIAN CRIS ROMANI**, nacionalidade brasileira, RG nº 8.287.927-7/SSP/PR, nomeada em 14 de julho de 2008, exercendo o cargo de Técnico em Enfermagem (E.S.F.), matrícula funcional 1256-4.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 02 (duas) diárias para o Servidor **Anderson Paulo Buffon**, CPF nº 074.138.359-40, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação durante viagem a Curitiba - PR para levar paciente para consulta no Hospital das Clínicas, frota 196, com saída no dia 28 de janeiro de 2020 e retorno dia 30 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 28 de janeiro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito

